

1º TERMO ADITIVO Nº 841/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1689/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022-00027, devidamente homologada em 23 de novembro de 2022, firmado através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PROGRAMADA DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS DO PROJETO CIDADES DIGITAIS", Referente à Renovação Contratual por Igual Período e Valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - Centro, CEP: 68625-970, Paragominas/PA representada pelo Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, CEP: 68628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 5683898 - SEGUP/PA, doravante denominada para este ato CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4059742 PC-PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente na Rua Conselheiro Furtado, Nº 2905, Aptº 901, Cremação, CEP: 66.063-060, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/02/2023, publicado no DOE n.º 35.276 em 02/02/2023, denominado para este ato CONTRATADO, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 23 de novembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art 57, inciso II, §2º da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, no que concerne a prestação de serviços contínuos de manutenção



preventiva, corretiva e programada da rede física de fibras ópticas do projeto cidades digitais. Dizemos ainda que tal renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

CLÁUSULA III - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1689/2022, que terminaria em **23 de novembro de 2023**, fica renovado para **23 de outubro de 2024**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 841/2023**, conforme Ofício N° 348/2023, datado de 21 de setembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

	,			
EXER	CI	α	20	172
- Pr. / Pr. N			, ,,	12.1

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 187.161,72 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ ATIVIDADE: **0601 04 122 0002 2.015** – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA INFORM/COMUNI-PJ

SUBELEMENTO 3.3.90.40.58 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

VALOR A EMPENHAR E 2023: R\$ 40.551,64 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR A EMPENHAR E 2024: R\$ 146.610,08 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **23 de novembro de 2022,** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.



E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 23 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES CONTRATANTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY PRESIDENTE CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1	TESTEMUNHA: 2	
Nome:	 Nome:	
CPF:	CPF:	



1º TERMO ADITIVO Nº 841/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022-00027 CONTRATO Nº 1689/2022

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PROGRAMADA DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS DO PROJETO CIDADES DIGITAIS",

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
O - MARĆA.: SERVIÇO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO C CABOS ÓTICOS INCLUINDO	TURA DE FIBRA OPTICA - ACESS CONTINUADA DE INFRAESTRUTURA MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, CAI 'USÕES, TERMINAÇÕES, ACESSÓRI E CERTIFICAÇÃO.	DE XAS	1,00	87.006,720	87.006,72
520866 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRU ONE - MARCA.: SERVIÇO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO C CABOS ÓTICOS INCLUINDO	TURA DE FIBRA OPTICA - BACKB CONTINUADA DE INFRAESTRUTURA MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, CAI USÕES, TERMINAÇÕES, ACESSÓRI	DE XAS	1,00	100.155,000	100.155,00
				VALOR GLOBAL R\$	187.161,72

Paragominas-PA, 23 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES CONTRATANTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY PRESIDENTE CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 .	TESTEMUNHA: 2
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: